



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

31 de Outubro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 790 - Pág. 01 a 10

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DA 4ª HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2024060701-CRED RESOLVE: Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de Credenciamento Nº 2024060701-CRED, ao seguinte proponente em seus respectivos itens: **Licitante: MEDICAL SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.881.273/0001-08, com valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
6	ENDOCRINOLOGIA	1.200	SERVIÇO	80,00	96.000,00
	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA				
TOTAL ESTIMADO:					96.000,00

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Canindé-CE 30 de outubro de 2024 **Rodrigo Barbosa de Menezes** - Secretário Executivo - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 476/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 07 de Outubro de 2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 451/2024 de 09 de Outubro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 250420231777 de 21 de Outubro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **MARIA ELIGIANE LOPES LUIZ**, inscrita no CPF nº 896.523.803-00, Secretária Escolar, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 26/09/2024 à 24/03/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE OUTUBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 477/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 04 de Setembro de 2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 419/2024 de 06 de Setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** a Laudo Social elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde datado de 15 de Outubro de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 171020242309 de 21 de Outubro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I - RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **ANTONIA ELIDIANA LIMA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 951.212.933-72, Técnico de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 21/10/2024 à 18/04/2025. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE OUTUBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 478/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados nos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO	CD	ALEXANDRA CLAUDIA SOARES CORDEIRO	457.955.763-67
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	CD	GIDELSON TORRES DE ARAUJO SALES	628.371.833-77
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	COORD	KARLOS RUBENS COSTA PEREIRA	983.014.113-68
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR	CD	PAULO ARAUJO NASCIMENTO	881.211.273-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RELATIVO AO RECESSO DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o período das comemorações de final de ano, ressaltando os feriados do dia 25 de Dezembro (Celebração do Natal), e do dia 01 de Janeiro (Confraternização Universal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso o expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, nos dias 23 e 24 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os feriados do dia 25 de Dezembro de 2024 (Celebração do Natal), e do dia 01 de Janeiro de 2025 (Confraternização Universal).

Art. 3º - Ficam resguardados os serviços essenciais ao município, ligados à Secretarias da Saúde, a Secretaria da Assistência Social, a Secretaria da Infra Estrutura e Serviços Públicos, a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, tais como: UPA, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Tesouraria, Contabilidade e Licitação, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto e com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

DECRETO Nº 023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, PARCIALMENTE INTEGRAL E REGULAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO 01/2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO o resultado da seleção pública para escolha de Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Canindé-CE, publicado no Diário Oficial nº 722 de 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Processo de Qualificação nº 01/2023 – SME/CE em consonância com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei Municipal nº 2.069/2008 – P.C.C.S, as quais regulamentaram o Processo de escolha dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Canindé-CE.

CONSIDERANDO os termos da legislação do novo Fundeb, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 14 § 1º, inciso I, com a Resolução nº 01 de 28/07/2023, Art. 1º, parágrafo único, que estabelecem critérios de mérito e desempenho para seleção de gestores escolares em cumprimento a Condicionabilidade I do VAAR.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final da Seleção Pública de escolha de Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, nos termos abaixo descritos:

SELEÇÃO DIRETOR (A)

	Candidato	Currículo	Prova Objetiva	Dissertação	Entrevista	Total
1	Raimundo Jackson Nogueira da Silva	72	90	87	100	87,25
2	Zeide Araujo Ferreira	58	100	89	100	86,75
3	Francisco Elenilton Almeida Mendonça	49	100	91	93	83,25
4	Francisco Tobias Gomes Lima	58	100	87	88	83,25
5	Francisco Aloisio Alexandre de Freitas	54	100	83	95	83
6	Maria Alexandra Abreu de Sousa	51	100	79	100	82,5



7	Antônia Roberta Almeida Vieira	46	100	93	91	82,5
8	Antônio Leandro Ribeiro de Sousa	40	100	87	98	81,25
9	Paulo Anderson Pereira	47	100	87	90	81
10	Maria Girlane Inacio Magalhaes	50	90	85	98	80,75
11	Francisco de Assis Oliveira Falcão	39	100	89	95	80,75
12	Alessandro Juca Cunha	46	100	83	92	80,25
13	Joao Batista da Cunha Rocha	30	100	93	95	79,5
14	Maria Zilma Sampaio Rocha	43	100	85	90	79,5
15	Georgia Camerino Lima	50	100	85	83	79,5
16	Magno Rommel Macedo Ferreira	52	80	89	95	79
17	Francisca Celene Nunes Soares	48	100	85	83	79
18	Silvia Eliane Pinto Magalhães	53	100	83	80	79
19	Maria Olena Camurça Coelho	45	100	89	80	78,5
20	Jose Ribamar da Luz	43	90	87	89	77,25
21	Ângela Maria Felix Justa	31	100	87	88	76,5
22	Francisco Mardey Ribeiro Alves	40	100	89	77	76,5
23	Jose Roberto de Abreu	43	100	89	74	76,5
24	Helia Maria Gomes Teixeira	40	90	87	87	76
25	Rita Liduína Gomes Alves Bento	48	100	85	70	75,75
26	Maria Gleuciene Guedes A. de Sousa	29	90	83	99	75,25
27	Francisco Evandro Leitão Freire	42	100	81	77	75
28	Júlio Cesar Macedo Sousa	50	80	80	87	74,25
29	Ana Lucia Alves Medeiros	20	100	94	83	74,25
30	Maria Gildene Chavier Coelho	46	90	89	70	73,75
31	Francisca Rocirege Bandeira Martins	48	70	83	88	72,25
32	Maria de Fatima Alves de Abreu	45	80	89	75	72,25
33	Marilene Domingos Ancelmo	36	100	83	70	72,25
34	Francisca Charlene de Abreu Santos	31	100	81	72	71
35	Rosiane Medeiros dos Santos Rocha	40	90	83	70	70,75
36	Maria Augusta Damasceno	32	80	89	78	69,75
37	Maria Eliete Almeida Bezerra	51	80	72	70	68,25
38	Ana Suely de Paula Matos	33	80	87	70	67,5
39	Aline Sousa dos Santos	16	-	-	-	-
40	Jane Gomes da Silva	32	-	-	-	-
41	Jane Mara Sousa Rocha	22	-	-	-	-
42	Maria Idayana Araújo Bezerra	50	-	-	-	-

SELEÇÃO COORDENADOR (A)

	Candidato	Currículo	Prova Objetiva	Dissertação	Entrevista	Total
1	Maria das Dores Rocha de Sousa	67	100	85	100	88
2	Sângela Maria Pereira dos Santos	51	100	87	100	84,5
3	Antônia Perpetua Sousa Mota Carneiro	48	100	87	98	83,25
4	Rosiane Rocha Andrade Pereira	43	100	94	95	83



5	Silvanir Silva de Oliveira	40	100	89	100	82,25
6	Rosimare Guimaraes Cruz	42	100	87	97	81,5
7	Jaqueline Teixeira Timbó	42	100	83	99	81
8	Francisca Marcele Alves Lima	40	100	87	95	80,5
9	Marcella Moura Magalhaes	44	100	89	89	80,5
10	Maria Uiara Nascimento Nogueira	30	100	91	100	80,25
11	Hudiane Pereira de Sousa	42	90	89	99	80
12	Maria Mikaelle Barreto Lima Paulino	45	100	87	87	79,75
13	Francisco Willames Melo da Silva	47	90	87	93	79,25
14	Marcia Roberta Saraiva	38	90	89	100	79,25
15	Sebastião Felix Pereira	31	100	87	99	79,25
16	Francisca Edineusa Martins de Freitas	51	100	85	80	79
17	Neila Rosana Barros Lima	64	90	89	73	79
18	Elayne Sabrine Moreira Pinto	37	100	83	95	78,75
19	Paulo Pereira de Sousa Junior	29	100	87	99	78,75
20	Eridalva Alves Araújo	45	100	84	85	78,5
21	Marciana Gomes Sampaio	28	100	85	100	78,25
22	Francisca Mayana Freitas Felix Alves	41	100	85	86	78
23	Eliza Mara Guemes Rodrigues Guedes	44	80	89	98	77,75
24	Livia Batista Silva Anastacio	27	100	91	93	77,75
25	Maria Flavia Freitas Façanha	33	100	87	91	77,75
26	Sandra Coelho Bastos	44	100	87	80	77,75
27	Gracivânia Lopes Tavares da Silva	37	90	87	96	77,5
28	Francisca Claudia Costa Santos	35	100	83	90	77
29	Francisco Jose Goncalves da Cruz	36	100	85	86	76,75
30	Jacinta Adriana da Silva Lima	32	90	93	92	76,75
31	Francisca Sylvania Cruz Silva	38	100	85	82	76,25
32	Maria Nadia Pereira Lopes	31	90	89	95	76,25
33	Francisco Clerton Castro Sousa	26	100	87	91	76
34	Lana Mara Lopes Almeida	40	80	89	95	76
35	Jovelina Rodrigues Sousa	40	90	85	87	75,5
36	Erivanda Barbosa de Sousa	17	100	89	95	75,25
37	Maria Dorenir Pinto Silva	48	80	87	85	75
38	Francisca Renatiane Rodrigues Silva	30	100	89	79	74,5
39	Maria Sueli Secundino de Almeida	29	80	89	100	74,5
40	Francisco Hernando Marinho Morais	36	90	83	86	73,75
41	Maria Jose Medeiros Barbosa	32	100	83	80	73,75
42	Catarina Mesquita Melo	21	90	87	95	73,25
43	Francisco Valdeci de Araújo	26	100	83	84	73,25
44	Natalia Barros de Moura	15	100	85	90	72,5
45	Marcos Pereira Martins Filho	24	90	83	92	72,25
46	Maria Sandra Alves do Nascimento	25	80	85	99	72,25
47	Selva Maria Silva Duarte	34	90	85	80	72,25
48	Dângela Maria Pereira Santos	21	100	87	80	72
49	Eliene Mendonça Rodrigues	24	90	84	90	72
50	Maria Celiane Santos da Silva	25	100	79	84	72



51	Ester dos Santos Siqueira	31	90	81	85	71,75
52	Francisca Lucieide de Oliveira	52	70	83	82	71,75
53	Francisca Maciel Farias	30	80	87	90	71,75
54	Francisca Neugérica Saraiva Magalhaes	15	100	87	85	71,75
55	Francisco Adriano Vieira Sousa	10	90	91	95	71,5
56	Luiza de Marilac Nunes Cavalcante	27	100	85	74	71,5
57	Pedro Gustavo Vasconcelos Cosmos	10	90	89	97	71,5
58	Maria de Fatima Araújo Lima	20	90	89	86	71,25
59	Francisco Jose Bezerra Almeida	26	80	83	95	71
60	Francisca Danilda Gomes Dias	35	90	83	75	70,75
61	Ivanice Silva de Arruda Rocha	32	70	81	99	70,5
62	Livia Maria Alves Rocha Cavalcante	24	80	87	91	70,5
63	Antônio Danilo Sousa Freitas	25	90	76	90	70,25
64	Edivania Rodrigues da Cruz	26	90	85	80	70,25
65	Francisco Jander Pereira da Silva	24	80	85	92	70,25
66	Francisco Jurandir Souza Lima	23	90	83	85	70,25
67	José Valdécio Coelho Silva	21	80	83	97	70,25
68	Silvia Helena Torres de Paula	24	100	85	72	70,25
69	Luzenir Paiva Maciel de Abreu	24	90	93	73	70
70	Benedito Viana Paz	23	90	74	90	69,25
71	Maria Roceni de Sousa Silva	39	80	83	75	69,25
72	Francisco Judecy Alves da Silva	23	80	85	87	68,75
73	Ana Lucia Guedes Menezes	20	100	83	70	68,25
74	Jose Fabio Ferreira Silva	19	90	87	77	68,25
75	Raimunda Silva Vieira	16	100	87	70	68,25
76	Francisca Neliane da Silva Pinto	20	100	78	74	68
77	Jose Silva Sousa	20	90	83	79	68
78	Carmem Cristina Rodrigues Germano	22	90	85	74	67,75
79	Francisco Cleison Amaro Sousa	11	100	87	72	67,5
80	Francisco Jonas Rodrigues de Sousa	13	90	81	75	64,75
81	Ana Lucia Cunha Umberlino	18	80	85	75	64,5
82	Francisco Janio Ferreira da Silva	28	90	70	70	64,5
83	Alice Almeida Ribeiro	24	80	74	77	63,75
84	Antônia Janaina Araújo da Silva	14	80	85	75	63,5
85	Adriana de Paula Vieira	23	-	-	-	-
86	Ângela Maria Pereira Santos	29	-	-	-	-
87	Antônia Lilian Sousa da Silva	30	-	-	-	-
88	Antônio Silva Paiva	27	100	83	-	-
89	Carla Patrícia Batista Sousa	21	-	-	-	-
90	Francisca Maria Ferreira da Silva	50	-	-	-	-
91	Francisco de Assis Bento da Silva	60	-	-	-	-
92	Juliana Silva Soares	43	-	-	-	-
93	Marcela Carneiro Gomes	10	-	-	-	-
94	Maria Eliandra Sousa Maciel	26	-	-	-	-
95	Maria Emanuella Coelho Lima	19	-	-	-	-
96	Tiago Wallison Barbosa da Silva	10	-	-	-	-



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

DECRETO Nº 024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art.1º - Fica **DESIGNADO** o Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância conforme abaixo especificados:

Secretaria Municipal da Assistência Social

Nome: Clara Vanile Roseira Pereira

Função: Assistente Social

Cadastro Único

Nome: Allan Franklin Santos Nunes

Função: Coordenadora do Cadastro Único

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Carlos André Moura Arruda

Função: Coordenador das Agentes Comunitária de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Nome: Ivana Ieda Silva Santos

Função: Assistente Social

Segurança Alimentar e Nutricional

Nome: Cleyonara Matias Ferreira

Função: Nutricionista

Art.2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Primeira Infância, poderá ser exercida pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art.3º - A Coordenação técnica da Primeira Infância deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

LEI Nº 2.714/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Canindezinho, neste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE**”, o logradouro público que cruza as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica denominada de “**TRAVESSA ISAINA FELIX DA SILVA**”, o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

Art. 3º - Fica denominada de “**TRAVESSA LUCIA CARDOSO PAIVA**”, o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

Art. 4º - Fica denominada de “**TRAVESSA MARIA EUDENE FERREIRA DA SILVA**”, o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.



Art. 5º - Fica denominada de “**TRAVESSA PAULO FÉLIX GUIMARÃES**”, o logradouro público situado entre as Ruas Francisco Ferreira e Antônio Camelo, localizada no bairro Canindezinho, Município de Canindé, conforme mapa em anexo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

Originário do Projeto de Lei nº 039/2024, de 20 de Setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 83/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***.551.503**	Neijla Maria Soares da Silva	04/11/2024	08:30
***777.573**	Rejane Lúcia Soares Rodrigues	04/11/2024	08:45
***508.153**	Maria Iraide Bezerra Oliveira	04/11/2024	09:00
***359.753**	Geórgia Camerino Lima	04/11/2024	09:15
***236.633**	José Gleygson Oliveira da Silva	05/11/2024	08:30
***240.423**	Antonio Mauricio Ferreira Lima	05/11/2024	08:45

Canindé, 31 de outubro 2024.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240813001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 -CP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PINTO DAMASCENO, LOCALIZADA NO BAIRRO JAPUARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ; **OBJETO DO ADITIVO** : O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM R\$ 481.441,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO EM ANEXO, QUE TAIS ALTERAÇÕES CORRESPONDEM A UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 16,48% (DEZESEIS VIRGULA QUARENTA E OITO POR CIENTO) DO VALOR CONTRATADO.; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA**: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ; **SIGNATARIOS**: ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** : 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220915001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 -DL; **OBJETO CONTRATUA** : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA EDWIRGES, S/N, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA FABRICA DE CONFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI CO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES **LOCATÁRIO**: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ; **LOCADOR**: POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ; **SIGNATÁRIOS**: NATANAEL DE SOUSA SALVIANO / DAVIS JUCÁ MAGALHÃES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 DE SETEMBRO DE 2.024 . **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, VIGORARÁ DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 A 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240925001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2024 -CP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO OURIVES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO S - SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE / REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR. ANTONIO WELLIGNTON TAVARES FERREIRA / **CONTRATADA** : LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. THAYAN BARBOZA SILVA ; **VALOR GLOBAL**: R\$ 931.701,19 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) **UNID. ORÇAMENTÁRIA**: 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA -FUNDEB; 12 361 0404 1.049 CONST.,REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1541000000 TRANSF. DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO – VAAF; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 DE SETEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240813001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 -CP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PINTO DAMASCENO, LOCALIZADA NO BAIRRO JAPUARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO



O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** (PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM R\$ 481.441,66 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO EM ANEXO, QUE TAIS ALTERAÇÕES CORRESPONDEM A UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 16,48% (DEZESSEIS VIRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO.; **CONTRATANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20242709002, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2024-CP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SERAFIM E QUADRA POLIESPORTIVA, NA LOCALIDADE DE CARNAÚBA DOS BARROSOS, ZONA RURAL DE CANINDÉ-CEARÁ, COMPREENDENDO (FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO O SR.ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA / **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. MARCELO GUEDES AGUIAR; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.550.134,97 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB; 12 361 0404 1.04/ CONST.,REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1541000000 TRANSF. DO FUNDEB - COMPLE. UNIÃO – VAAF; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 DE SETEMBRO DE 2024 **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **08.023/2024 - ATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE-SRP, CUJ** OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ATRAVÉS DO ÓRGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA:** SEVEN SOLUÇÕES LTDA - ME, REPRESENTADA POR **PEDRO GABRIEL SOBRAL DA NÓBREGA**, PERFAZENDO UM COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 E 02 DE **R\$ 247.140,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)**. DATA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 006/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº **08.2023/2024** - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Canindé/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2024-PE-SRP**, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor dos fornecedores: : **SEVEN SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.383.345/0001-59**. Valor Global: R\$ 123.570,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS). Vigência da Contratação: Até 31 de Outubro de 2025 podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo ART. 107 DA LEI Nº 14.133/21. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Educação - SME
ATIVIDADE	12 361 0052 2.071 Manutenção da Secretaria da Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00 Material de consumo. 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Vigência da Contratação: Até 31 de Outubro de 2025, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo ART. 107 DA LEI Nº 14.133/21. **CANINDÉ/CE 31 DE OUTUBRO DE 2024. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 072/2024 – SAAE/CAN O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de outubro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO GABRIEL PAULINO MARQUES DE ALMEIDA, ENCANADOR** admitido em **01/09/2022**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO GABRIEL PAULINO MARQUES DE ALMEIDA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/11/2024 à 05/12/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 29 de outubro de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE

PORTARIA Nº 073/2024 – SAAE/CAN O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de outubro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES, MOTORISTA** admitido em **20/06/2011**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO CARLOS PEREIRA CHAVES, MOTORISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/11/2024 à 05/12/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 29 de outubro de 2024. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente - SAAE



PORTARIA Nº 074/2024 – SAAE/CAN O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de outubro de 2024, no qual o servidor **AIRTON DA SILVA MENDES, LEITURISTA** admitido em **25/09/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **AIRTON DA SILVA MENDES, LEITURISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/11/2024 à 05/12/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 29 de outubro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA Nº 075/2024 – SAAE/CAN O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de outubro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA** admitido em **25/09/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/11/2024 à 05/12/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 29 de outubro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA Nº 076/2024 – SAAE/CANO PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de outubro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ, VIGIA** admitido em **03/08/2021**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ, VIGIA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **06/11/2024 à 05/12/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 29 de outubro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**